

**GABINETE DO VEREADOR ANSELMO BIGOSSO**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2026**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE  
CIDADÃO GUARAPARIENSE AO SR. JOÃO  
BATISTA BARBOSA SOARES**

A Câmara Municipal de Guarapari/ES resolve:

**Art. 1º** Fica concedido ao Sr. **JOÃO BATISTA BARBOSA SOARES** o Título de Cidadão Guarapariense.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

João Batista Barbosa Soares, natural de Itaperuna, no estado do Rio de Janeiro, é um exemplo de dedicação, trabalho e amor pela cidade de Guarapari, onde reside há aproximadamente 50 anos. Estabelecido no bairro Adalberto Simão Nader, construiu ao longo das décadas uma sólida trajetória de vida pautada no empreendedorismo e no compromisso com a comunidade local.

Empresário atuante no ramo de bebidas, João Batista consolidou seu comércio na tradicional Praia do Morro, contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico da região e para o fortalecimento do comércio local. Seu estabelecimento tornou-se ponto de referência, atendendo moradores e turistas com qualidade e cordialidade.

Ao longo de sua história em Guarapari, destacou-se não apenas como comerciante, mas também como cidadão participativo, criando laços, gerando empregos e contribuindo para o crescimento da cidade que escolheu como lar.



**Vereador**

Rua Getúlio Vargas, 299, Centro, Guarapari/ES, CEP: 29.200-180, Telefax: (27) 3361-1715-1730 - Email:



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o código de verificação 390130034003400320036005005 Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.